



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 19 de Julho de 2024

Ano IV | Edição nº 800

Página 1 de 5

Sumário

Recursos Humanos	2
Editais de Atribuição de Aulas - Contratação Temporária - Processo Seletivo 002/2022 ...	2
Setor de Licitação	4
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 191/2024	4
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 191/2024	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





Escola Municipal de Educação Básica

“Professor Wilson Antônio Gonçalves”

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº 25 – Cohab I – Taiacu/SP.

ANO LETIVO 2024 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 43/2024
Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 002/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – RECREAÇÃO
(CONTRATO TEMPORÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR AFASTADO).

ATPC: Terça-feira das 17H20 às 19H00

MANHÃ/TARDE

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
7h00-7h50	-----	-----	-----	5º ano A	
7h50-8h40	-----	-----	-----	5º ano B	-----
8h40-9h30	2º ano A	4º ano A	5º ano A	4º ano A	-----
9h50-10h40	1º ano B	1º ano A	1º ano A	1º ano B	
10h40-11h30	5º ano B	2º ano A	3º ano A	3º ano A	
TARDE					
13h00-13h50	-----	-----			
13h50-14h40	-----	-----			
15h00-15h50	-----	-----	-----	-----	-----
15h20-16h10	1º ano C	1º ano C			
16h10-17h00	1º ano D	1º ano D			

Data da Atribuição: 23/07/2024

Horário: 9H00

Local da atribuição: EMEB. “Prof. Wilson Antônio Gonçalves”
Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25, Cohab I

Atenção:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2022 e 2023 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3 – Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.
- 4 – Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas
- 5 – O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREFES original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2023 e ainda não receberam o documento oficial.
- 6 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
- 7 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
 - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 8 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiacu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.
- 9 - Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiacu, 19 de julho de 2024.



Escola Municipal de Educação Básica “Evaristo Barçaneli”



Av. Marechal Hermes, nº 244 – São Benedito – Taiacu/SP.
E-mail: escolaevvaristo@taiacu.sp.gov.br

ANO LETIVO 2024 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 044/2024
Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 002/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RECREAÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR AFASTADO)
(ATPC: de acordo com a Unidade Escolar)

MANHÃ

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:00 ÀS 7:50	Maternal 1 C – “Sementes”	Maternal 2 D – “Sementes”	Maternal 2 E – “Sementes”	*****	*****
8:00 ÀS 8:50	Maternal 1 C – “Proinfância”	Maternal 1 D – “Proinfância”	Maternal 2 E – “Proinfância”	*****	*****
8:50 ÀS 9:10	*****	*****	*****	*****	*****
9:10 ÀS 10:00	*****	*****	*****	*****	*****

TARDE

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13 ÀS 13:50	Etapa 1 C	Etapa 2 G	*****	*****	*****
13:50 ÀS 14:40	Etapa 1 D	Etapa 2 H	Complementação C – “Pingo”	*****	*****
14:40 ÀS 15:30	*****	*****	*****	*****	*****
15:20 ÀS 16:10	*****	*****	*****	*****	*****

Data da Atribuição: 23/07/2024

Horário: 9H00

**Local da atribuição: EMEB. “Prof. Wilson Antônio Gonçalves”
Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25, Cohab I**

Atenção:

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2022 e 2023 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3 – Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.
- 4 – Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas
- 5 – O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREF’S original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2023 e ainda não receberam o documento oficial.
- 6 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
- 7 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
 - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 8 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiacu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.
- 9 - Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

TAIAÇU, 19 DE JULHO DE 2024.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taiaçu
Prefeitura Municipal de Taiaçu
Pregão Eletrônico - 9/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Gás liquefeito de Petróleo para Cozinha P13, botijão de 13 kg, retornável, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Capacidade volumétrica de 0,032 m³, 360 mm de diâmetro, 460 mm de altura, acondicionado em vasilhames de 13 kg, com dispositivo de segurança e válvula sob pressão, de acordo com as normas técnicas e portarias vigentes no país (NBR 13523, 14024, 15526, 15358), (NR-13 e 20) e (Portaria 47 da ANP), além das exigências do Corpo de Bombeiros e Prefeitura. A contratação compreende, ainda, a cessão de 5 (cinco) reservatórios verticais estacionários, para a adequada instalação e uso nas unidades administrativas. - Quantidade: 124 Unidade - Valor Referência: 106,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIAO AGUA E GAS JABOTICABAL LTDA (52.325.661/0001-90)	Adjudicado em: 19/07/2024 - 10:58:44 - Por: MAURICIO LOFRANO GERALDO	P13, botijão de 13 kg	Copa Energia	124	10.540,00

Item: 0002 - Gás liquefeito de Petróleo para Cozinha P45, botijão de 45 kg, retornável, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Capacidade volumétrica de 0,09m, 0,38 de diâmetro, 1,30 de altura, acondicionado em vasilhames de 45 kg, com dispositivo de segurança e com válvula sob pressão, de acordo com as normas técnicas e portarias vigentes no país (NBR 13523, 14024, 15526, 15358), (NR-13 e 20) e (Portaria 47 da ANP), além das exigências do Corpo de Bombeiros e Prefeitura. A contratação compreende, ainda, a cessão de 8 (oito) reservatórios verticais estacionários, para a adequada instalação e uso nas unidades administrativas. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 375,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIAO AGUA E GAS JABOTICABAL LTDA (52.325.661/0001-90)	Adjudicado em: 19/07/2024 - 10:58:44 - Por: MAURICIO LOFRANO GERALDO	P45, botijão de 45 kg	Copa Energia	200	61.000,00

MAURICIO LOFRANO GERALDO
Autoridade Competente





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taiacu
Prefeitura Municipal de Taiacu
Pregão Eletrônico - 9/2024

Resultado da Homologação

0001 - Gás liquefeito de Petróleo para Cozinha P13, botijão de 13 kg, retornável, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Capacidade volumétrica de 0,032 m³, 360 mm de diâmetro, 460 mm de altura, acondicionado em vasilhames de 13 kg, com dispositivo de segurança e válvula sob pressão, de acordo com as normas técnicas e portarias vigentes no país (NBR 13523, 14024, 15526, 15358), (NR-13 e 20) e (Portaria 47 da ANP), além das exigências do Corpo de Bombeiros e Prefeitura. A contratação compreende, ainda, a cessão de 5 (cinco) reservatórios verticais estacionários, para a adequada instalação e uso nas unidades administrativas. - P13, botijão de 13 kg - Valor Referência: 106,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIAO AGUA E GAS JABOTICABAL LTDA	P13, botijão de 13 kg	124 Unidade	85,00	10.540,00	Homologado em 19/07/2024 10:59:44 Por: MAURICIO LOFRANO GERALDO

0002 - Gás liquefeito de Petróleo para Cozinha P45, botijão de 45 kg, retornável, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Capacidade volumétrica de 0,09m, 0,38 de diâmetro, 1,30 de altura, acondicionado em vasilhames de 45 kg, com dispositivo de segurança e com válvula sob pressão, de acordo com as normas técnicas e portarias vigentes no país (NBR 13523, 14024, 15526, 15358), (NR-13 e 20) e (Portaria 47 da ANP), além das exigências do Corpo de Bombeiros e Prefeitura. A contratação compreende, ainda, a cessão de 8 (oito) reservatórios verticais estacionários, para a adequada instalação e uso nas unidades administrativas. - P45, botijão de 45 kg - Valor Referência: 375,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIAO AGUA E GAS JABOTICABAL LTDA	P45, botijão de 45 kg	200 Unidade	305,00	61.000,00	Homologado em 19/07/2024 10:59:44 Por: MAURICIO LOFRANO GERALDO

MAURICIO LOFRANO GERALDO

Autoridade Competente

